

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano XI | Edição nº 1293



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.590 de 21 de dezembro de 2.023.

***Dispõe sobre abertura de
Crédito Especial no
Orçamento de 2023, e dá
outras providências.***

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Crédito Especial Suplementar no valor de **R\$ 1.339.497,60 (hum milhão trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e sete de reais e sessenta centavos)** com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
U.E: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2134 - Manutenção Cirurgias Eletivas Portaria GM/MS nº 90	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.339.497,60
Fonte 05 - Transferência Convênio Federal	
TOTAL	1.339.497,60

Art. 2º. - A cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de R\$ **1.339.497,60 (Hum milhão trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e e noventa e sete reais e sessenta centavos)** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de dezembro de 2.023.

Marcelo Otaviano dos Santos

Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 21 de dezembro de 2.023.

Nilton Sérgio Fiorot
Agente Administrativo II